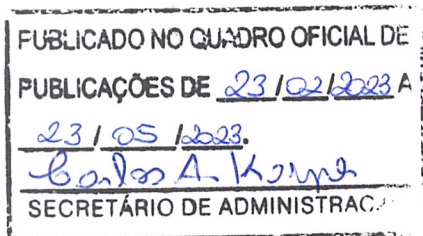




LEI Nº. 5.185/2023, 23 DE FEVEREIRO DE 2023



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a
Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no
Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 49.668,87 (quarenta e nove mil,
seiscentos e sessenta e oito reais com oitenta e sete centavos) nas seguintes classificações
orçamentárias:

07	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
001	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0023	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2106	PROGRAMA AVANCAR/FEAS - CREAS	
3.3.1.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00;
3.3.1.91.13.000000	Contribuições Patronais	R\$ 4.000,00;
3.3.3.90.08.000000	Outros Benefícios Assist. Serv.	R\$ 400,00;
3.3.3.90.30.000000	Material de Consumo	R\$ 2.000,00;
3.3.3.90.32.000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.000,00;
3.3.3.90.33.000000	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 168,87;
3.3.3.90.36.000000	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 1.000,00;
3.3.3.90.39.000000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00;
3.3.3.90.47.000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200,00;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e Mat. Permanente _____ R\$ 14.900,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superavit do recurso 06611076 – FMAS – PSEMAC – Proteção Social Média Complexidade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 29.998,29 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais com vinte e nove centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0023 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2109 PROGRAMA AVANCAR/FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.3.90.32.000000 Material de Distribuição Gratuita _____ R\$ 25.905,00;
3.3.3.90.33.000000 Passagens e Despesas de Locomoção _____ R\$ 952,95;
3.3.3.90.39.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica _____ R\$ 1.345,86;
3.3.3.90.48.000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física _____ R\$ 1.794,48.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superavit do recurso 06611079 – FMAS – Benefícios Eventuais.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.004.0010.0122.0035.2078 Gestão Estratégica da Saúde
3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções sociais c/ 1623 _____ R\$ 10.000.000,00.
Recurso A.S.P.S.

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.001.0010.0302.0032.2074 Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - PJ c/ 848 _____ R\$ 10.000.000,00.
Recurso A.S.P.S.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801

BAH

f



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.